

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO DO CONVÊNIO nº 022/2025

PRCESSO ADMINISTRATIVO nº 0006.016555.00722/2025-21

PARTES: Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Sindicato dos Enfermeiros do Estado Acre – SEEAC
REPRESENTANTES: O Sr. Paulo Roberto Correia da Silva, Secretário de Estado de Administração e o Sr. Guilherme Schirmer Duarte, Secretário Adjunto de Pessoal, pelo Consignante; a Sra. Iunaira Cavalcante Pereira, Presidente, pela Consignatária. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo estabelecer as condições para consignação em Folha de Pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Estado, para dedução das mensalidades e convênios contratados pelos associados conforme Art. 7º do Decreto 6.398 de 20 de julho de 2020.

CUSTOS: Não ensejará quaisquer custos ao Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: Contar-se-á 2 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2026.

ASSINAM: Paulo Roberto Correia da Silva, Secretário de Estado de Administração e o Sr. Guilherme Schirmer Duarte, Secretário Adjunto de Pessoal, pelo Consignante; a Sra. Iunaira Cavalcante Pereira , Presidente, pela Consignatária.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO DO CONVÊNIO nº 018/2025

PRCESSO ADMINISTRATIVO nº 0006.016555.00627/2025-68

PARTES: Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Sindicato Único Intermunicipal dos Trabalhadores em Estabelecimento do Serviço da Saúde do Juruá – SINTESAUDE/JURUÁ

REPRESENTANTES: O Sr. Paulo Roberto Correia da Silva, Secretário de Estado de Administração e o Sr. Guilherme Schirmer Duarte, Secretário Adjunto de Pessoal, pelo Consignante; O Sr. Venilson Sombra de Albuquerque, Presidente, pela Consignatária.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo estabelecer as condições para consignação em Folha de Pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Estado, para dedução das mensalidades e convênios contratados pelos associados conforme Art. 7º do Decreto 6.398 de 20 de julho de 2020.

CUSTOS: Não ensejará quaisquer custos ao Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: Contar-se-á 2 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Paulo Roberto Correia da Silva, Secretário de Estado de Administração e o Sr. Guilherme Schirmer Duarte, Secretário Adjunto de Pessoal, pelo Consignante; o Sr. Venilson Sombra de Albuquerque, Presidente, pela Consignatária.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 062 SEAD/SEE, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, no uso das suas atribuições legais, tornam pública a convocação para a posse, de que trata o Edital nº 059 SEAD/SEE, de 23 de dezembro de 2025:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2 do Edital nº 059 SEAD/SEE, de 23 de dezembro de 2025, deverá comparecer no dia 21 de janeiro de 2026, às 17h, a um dos seguintes endereços:

Município	Local	Endereço
Rio Branco	Auditório do Departamento Estadual de Trânsito	Estrada Dias Martins, 894, Jardim Primavera.
Acrelândia	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura	Avenida Adenilson Rogerio de Oliveira, Centro.
Assis Brasil	Auditório da Escola Estadual Prof. Iris Célia Cabanellas Zannini	Rua Eneide Batista, Centro.
Brasiléia	CEDUP/POLO UAB de Brasiléia.	Avenida Prefeito Rolando Moreira nº 230, Centro.
Bujari	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura	Rua Raio do Sol, nº 118, Centro.
Capixaba	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura	Travessa Gavião, nº 440, Conquista.
Cruzeiro do Sul	Teatro do Náuas	Rua do Purus - Avenida Cultural, nº 479, Bairro João Alves.
Epitaciolândia	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura	Rua Travessa de Integração, s/n, Centro.
Feijó	CEDUP/POLO UAB de Feijó	Travessa Edmundo Ribeiro do Carmo, 220, Cidade Nova.
Jordão	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura	Rua Carlos Gonçalves de Farias, s/n, Centro.
Mâncio Lima	Auditório da Escola Francisco Freire de Carvalho	Rua Guiomard Pinheiro Freire Rodrigues, 061, Bairro São Francisco.
Manoel Urbano	Escola Nazira Anute de Lima	Rua Francisco Freitas, Bairro São José.
Marechal Thaumaturgo	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura	Rua Zilda Vasconcelos, nº 610, Centro.
Plácido de Castro	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura	Rua Epaminondas Jácome, S/Nº.
Porto Acre	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura	Avenida João Barbudo (antiga Linha 1), km 1, s/nº, Bairro Vila do Incra.
Porto Walter	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura	Rua Calily Camely, s/n, Centro.
Rodrigues Alves	Auditório da Escola Cunha Vasconcelos	Rua Tarauacá nº 237, Centro.
Sena Madureira	CEDUP/POLO UAB de Sena Madureira	Rua João Marçal, nº 231, Bairro CSU.
Senador Guiomard	Auditório da Escola Modelo	Avenida Guiomard Vieira de Araújo, nº 341, Bairro Jardim Botânico.
Tarauacá	Auditório do SINTEAC	Rua Epaminondas Jácome, nº 281, Centro.
Xapuri	CEDUP/POLO UAB de Xapuri	Rua Benjamin Constant nº 139, Centro.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso por meio dos contatos telefônicos dos núcleos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE ou junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, das 8h às 14h, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura